



CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a Empresa **A. T. DA SILVA EIRELI**, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Educação deste município, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal, decorrente do contrato nº 180101-01/2019.

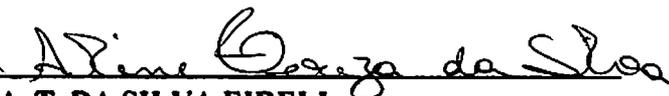
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 21 de outubro de 2019.


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RECEBI EM 21/10 2019.


A. T. DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 21.692.853/0001-01



TERMO ADITIVO Nº 01-180101-01/2019 – ASSJUR/PMB

**TERMO ADITIVO 01-180101-01/2019,
DECORRENTE DO CONTRATO Nº 180101-01/2019,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. T. DA SILVA
EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA
ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DESTA
MUNICÍPIO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, por intermédio de seu secretário o Sr. MARCOS FERREIRA SILVA, portador do RG sob o nº 120220399-7 SESP/MA e CPF sob o nº 004.200.733-02, residente e domiciliado na Rua Florêncio Monteiro, nº 178, Bairro Cururupu, município de Bacabal, Estado do Maranhão doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA, a Empresa A. T. DA SILVA EIRELI, simplesmente A. T. DA SILVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.692.853/0001-01, estabelecida na Avenida 02, nº 23-B, Residencial Pirâmide, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua proprietária a Sra. ALINE TEREZA DA SILVA, brasileira, portadora do RG sob o Nº 039553022010-4 SSP/MA e CPF sob o Nº. 010.394.923-20, residente e domiciliada na Avenida 02, nº 23-B, Residencial Pirâmide, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 180101-01/2019, resultante da ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 034/2018 do município de Alto Alegre do Maranhão – MA, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar o fornecimento do contrato em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com a cláusula primeira do contrato.



DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	PORC. %
1	Arroz T 1	Biju	Kg	8.600	4,26	36.636,00	24,78%
2	Açúcar	Mi levi	Kg	1.700	3,00	5.100,00	24,29%
3	Alho	Bom alho	Kg	350	23,95	8.382,50	24,14%
4	Biscoito cream cracker cx c/20 pcts 400g	Pilar	Cx	650	90,85	59.052,50	24,07%
5	Achocolatado cx com 24unid de 400g	Maratá	Cx	60	160,10	9.606,00	22,64%
6	Carnê Moida	Boi Forte	Kg	850	21,95	18.657,50	24,29%
7	Corante em Pó	Maratá	Kg	250	6,90	1.725,00	25,00%
8	Extrato de tomate cx c/24 latas 240g	Bonare	Cx	70	97,00	6.790,00	23,33%
9	Feijão Carioca fd c/30 kg	Sabor	Kg	1.200	4,45	5.340,00	23,53%
10	Leite em pó integral pct com 1kg	Ítalac	Kg	120	35,20	4.224,00	23,81%
11	Mingau de milho cx c/12kg	Master Nutrition	Cx	50	201,00	10.050,00	23,92%
12	Mingau de Tapioca e coco cx c/12 kg	Master Nutrition	Cx	50	201,00	10.050,00	22,22%
13	Macarrão	Stia Clara	Kg	2.100	6,05	12.705,00	25,00%
14	Óleo Soja cx c/20 garrafas 900 ml	Concordia	Cx	60	120,50	7.230,00	25,00%
15	Proteína de Soja	Natu Qualy	kg	800	16,50	13.200,00	25,00%
16	Polpa de Accrola	Sufruts	kg	1.000	13,30	13.300,00	25,00%
17	Polpa de Goiaba	Sufruts	Kg	1.000	13,30	13.300,00	25,00%
20	Sal fd c/30 Kg	Bom de mesa	Frd	30	26,40	792,00	25,00%
21	Sardinha cx c/50 latas de 130 g	Robson Crusoe	Cx	500	168,00	84.000,00	25,00%
22	Salsicha	Copacol	Kg	150	9,85	1.477,50	25,00%
23	Tempero Completo	Arisco	Cx	25	115,00	2.875,00	25,00%
24	Vinagre cx c/24 Garrafas	Maratá	Cx	15	40,00	600,00	25,00%
25	Flocão de milho	Maratá	Kg	300	6,90	2.070,00	25,00%
26	Flocão de arroz	Maratá	Kg	300	8,88	2.664,00	25,00%
TOTAL GERAL EM R\$						329.827,00	24,46%

DOS FORNECIMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha aprovada em anexo, perfazendo um total de R\$ 329.827,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais) conforme tabela abaixo, alcançando a porcentagem de 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento) do valor contratado.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA



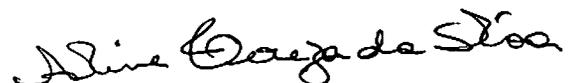
É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal – MA, 22 de outubro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE


A. T. DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Proprietária

CONTRATADA